



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SUBSECRETARIA DE CULTURA

CPHAE	
Proc. nº	19 102/83
Fl. 32	libele

D. O. de 12 de março 1984

SUBSECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 02/83

O Subsecretário de Cultura, da Secretaria da Educação e Cultura, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 69, Item I, da Portaria nº 40, de 30 de junho de 1980, tendo em consideração o que lhe foi presente no Processo nº 1949/81 DEC/SCDT, no qual a Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural recomenda o tombamento do prédio, Casa Sarretta, na Av. Osvaldo Aranha, em Veranópolis, em razão de sua arquitetura em madeira, expressivo documento dos primórdios da imigração italiana em nosso Estado,

RESOLVE

determinar seja inscrito no Livro do Tombo Histórico o prédio localizado na Av. Osvaldo Aranha, em Veranópolis, denominado Casa Sarretta, pertencente à Prefeitura Municipal de Veranópolis para que passe a integrar o patrimônio cultural do Estado, nos termos da Lei nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978, do Estado do Rio Grande do Sul, combinada com o Decreto Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, da República Federativa do Brasil.

Notifique-se à Prefeitura Municipal de Veranópolis proprietário do imóvel tombado. Averde-se no Registro Geral de Imóveis.

Porto Alegre, 22 de abril de 1983.

Joaquim Paulo de Almeida Amorim
Subsecretário de Cultura

D-03092 - 6-B-12/março